



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/06/2026

ORDEM DO DIA

TERCEIRA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 12/2026, O QUAL INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, PMCP.

Pranchita/PR, em 29/05/2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente 2025-2026